



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.734, DE 24 DE JULHO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor CARLOS ALBERTO SOARES DOS SANTOS, matrícula Siape nº 0777371, CPF nº 263.566.357-20, da função de Coordenador-Geral Substituto da Coordenação-Geral de Julgamentos - CGJUL, código DAS 101.4, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 4.098, de 12 de julho de 2011, publicada no DOU de 13 de julho de 2011, seção 2, página 32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente